

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487

89.124-000 - Benedito Novo - SC

E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000027/2010.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia - 000027/2010.

DATA: 17/06/2010 - HORÁRIO: 09:00 horas.

OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM RIBEIRÃO DOS RUSSOS E RECUPERAÇÃO

DE UMA PONTE EM SANTA MARIA.

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões. Sérgio Dário Pasquali, presidente da comissão e os membros. Marilia Panoch e João Uller, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2010, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preços p/ Obras e Serviços de Engenharia nº. 000027/2010, que objetiva a contratação de empresas para execução de OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM RIBEIRÃO DOS RUSSOS E RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE EM SANTA MARIA. Aberta a sessão, verificou-se a presenca dos seguintes proponentes que protocolaram seus envelopes até o horário estipulado (09h), devidamente lacrados: CELEIRO DA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, sem representante presente a sessão e ÂNGULO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por ALVARO KRAMEL, portador do CPF nº 421.266.819-04, conforme procuração juntada ao processo. O presidente da comissão de licitações convocou o funcionário da Prefeitura, o Senhor Marco Antônio Mai - Engenheiro para auxiliar na conferência dos documentos de Qualificação Técnica. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos, sendo os mesmos conferidos e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que as licitantes participantes encontram-se em regularidade com todos os documentos exigidos no Edital. As licitantes foram consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. O representante legal da licitante ÂNGULO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA presente desiste de qualquer tipo de recurso e a licitante CELEIRO DA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA foi consultada por telefone e também desistiu do prazo de recurso, conforme declaração anexa aos autos. Proferido o julgamento da fase de habilitação, o Presidente da Comissão procedeu á abertura dos envelopes nº 02 das proponentes, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas por todos, e, após conferida sua conformidade com o exigido no edital, fez-se a classificação provisória, com a finalidade de verificar se as mesmas foram apresentadas por microempresas para aplicação do disposto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro comparativo de preços anexo. Conforme demonstrado a licitante microempresa CELEIRO DA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, na forma do artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, fica desde já convocada para que apresente nova proposta de preços para os itens considerados com empate no prazo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sérgio Dário Pasquali Presidente Marilia Panoch Membro João Uller Membro Suplente

MARCO ANTONIO MAI

ÂNGULO PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA.